



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Quarta-feira • 19 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 2853

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- **Ato de Publicação do Resumo do Termo de Contrato 112/2021 - MV2 Serviços Ltda**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Resumos de Contratos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**  
**ADM. O TRABALHO CONTINUA**



### ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 112/2021 (RESUMO)

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira, Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do contrato nº **112/2021**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento e fornecimento de cartões (microprocessador ou com tarja magnética) para fins de abastecimento de combustível dos veículos da frota própria e alugados do Município de Quixabeira, Bahia, tipo Menor Taxa de Administração, na forma do inciso XX, do art. 4º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, que concluiu como vencedora a empresa:

| ITEM | FORNECEDOR                | CNPJ                      |
|------|---------------------------|---------------------------|
| 001  | <b>MV2 SERVIÇOS LTDA.</b> | <b>30.379.128/0001-79</b> |

| ITEM                           | DESCRIÇÃO  | UNID | QTDE.<br>ESTIMAD.<br>ANO | PREÇO<br>UNITÁRIO<br>MÉDIO* | VL. TOTAL      |
|--------------------------------|--|------|--------------------------|-----------------------------|----------------|
| 001                            | Etanol, atendendo à qualidade e normas determinadas pela ANP.                      | L    | 2.800                    | 5,360                       | 15.008,00      |
|                                | Gasolina comum, atendendo à qualidade e normas determinadas pela ANP.              | L    | 88.000                   | 6,723                       | 591.624,00     |
|                                | Óleo Diesel comum, atendendo à qualidade e normas determinadas pela ANP (BS500).   | L    | 4.000                    | 5,193                       | 20.772,00      |
|                                | Óleo Diesel especial, atendendo à qualidade e normas determinadas pela ANP (S010). | L    | 64.000                   | 5,170                       | 330.880,00     |
|                                | <b>Total Estimado de Consumo</b>   |      |                          |                             |                |
| <b>Taxa Administrativa (%)</b> |  |      |                          |                             | <b>-4,68 %</b> |

Data da assinatura: **06 de dezembro de 2021**

Prazo de vigência: **06 de dezembro de 2022**

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03**  
Tel: (074) 3676-1026 Site: [www.quixabeira.ba.gov.org.br](http://www.quixabeira.ba.gov.org.br) E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**  
**ADM. O TRABALHO CONTINUA**



Dotação Orçamentária:

| UNIDADE | ATIVIDADE/PROJETO          | ELEMENTO     | FONTE        |
|---------|----------------------------|--------------|--------------|
| 2.06.0  | 2012 / 2017 / 2031         | 3.3.90.39.00 | 01 / 19 / 04 |
| 3.01.01 | 2027 / 2028 / 2080         |              | 02 / 14      |
| 2.04.01 | 2.006                      |              | 00           |
| 2.01.01 | 2.002                      |              | 00           |
| 2.08.01 | 2050 / 2051                |              | 00           |
| 4.01.02 | 2038 / 2039 / 2.349 / 2268 |              | 00/29        |

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**Audirley Lopes da Silva**  
Secretário M. de Governo e Planejamento

GOVERNO MUNICIPAL DE  
**QUIXABEIRA**  
O Trabalho Continua